



I - INTRODUÇÃO

1. Para incentivar a realização de pautas sobre a importância do saneamento em Campo Grande/MS e também reconhecer o trabalho dos meios de comunicação na difusão de ações, idéias e iniciativas que visam o bem-estar do planeta, a concessionária Águas Guaraniroba realiza o 2º Prêmio Águas Guaraniroba de Jornalismo Ambiental.

II - OBJETIVOS

2. A iniciativa visa reconhecer as contribuições da imprensa de Campo Grande/MS na divulgação de reportagens referentes ao impacto positivo do saneamento básico (abastecimento de água e esgotamento sanitário) na saúde e na qualidade de vida da população e na preservação do meio ambiente.

III – PARTICIPANTES E CATEGORIAS

3. Poderão participar do 2º Prêmio Águas Guaraniroba de Jornalismo Ambiental os jornalistas residentes em Campo Grande/MS, registrados no Ministério do Trabalho.

4. As categorias do 2º Prêmio Águas Guaraniroba de Jornalismo Ambiental são as seguintes:

4.1. JORNALISMO IMPRESSO - categoria jornal – concedido à melhor matéria inscrita, editada em jornais impressos sediados em Campo Grande;

4.2. RADIOJORNALISMO - para a melhor matéria inscrita, veiculada em emissoras de rádio sediadas em Campo Grande;

4.3. TELEJORNALISMO - para a melhor matéria inscrita, exibida em emissoras de televisão sediadas em Campo Grande;

4.4. WEBJORNALISMO - para a melhor matéria inscrita, veiculada em portais ou sites de empresas jornalísticas de Campo Grande/MS na rede mundial de computadores.

5. Não poderão participar os jornalistas envolvidos diretamente na organização e/ou no julgamento do 2º Prêmio Águas Guaraniroba de Jornalismo Ambiental, bem como parentes e/ou funcionários da Águas Guaraniroba e/ou dos organizadores e/ou jurados.

IV – INSCRIÇÕES

6. As inscrições serão abertas em 22 de março de 2011 às 08:00 horas e encerradas em 31 de agosto de 2011 às 17:00 horas. As mesmas deverão ser realizadas na sede da Águas Guaraniroba (Rua Antônio Maria Coelho, 5401, Bairro Santa Fé, Campo Grande/MS) na área de Assessoria de Comunicação, mediante o preenchimento de formulário específico, ou pelo endereço eletrônico www.aguasguariroba.com.br/premiojornalismo.

7. Toda inscrição deverá vir acompanhada de 01 (uma) cópia original e 05 (cinco) cópias digitalizadas do trabalho em CD ou DVD, dentro das especificações técnicas da categoria, além da ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo autor ou pelo representante da equipe, quando for este o caso.

8. Para trabalhos postados pelo Correio, valerá como comprovação do prazo de entrega o carimbo postal.

9. Para a inscrição exigirá-se do interessado o seguinte:

I – os documentos pessoais (RG e CPF), assim como o diploma e DRT (enquadramento específico para os profissionais de jornalismo);

II – que as matérias trazidas para concorrer à premiação tenham sido publicadas nos veículos de comunicação de jornalismo impresso, ou radiojornalismo, ou telejornalismo, ou webjornalismo, editadas em Campo Grande/MS, no período entre 1º de abril a 31 de agosto de 2011.

III - as matérias/reportagens deverão ser necessariamente editadas no idioma oficial do Brasil, o português.

11. A inscrição poderá ser realizada por meio de representante legal devidamente constituído para tal finalidade e munido do correspondente instrumento procuratório.

12. As matérias inscritas poderão ser desenvolvidas individualmente ou coletivamente. No caso de trabalhos coletivos, a inscrição deverá ser formalizada por apenas um membro da equipe e, no caso de premiação, esta será dada para o representante inscrito.

13. Na categoria Telejornalismo deverá ser anexada uma sinopse escrita do trabalho a cada uma das 5 cópias da matéria em dvd.

14. Na categoria Radiojornalismo, os trabalhos deverão ser apresentados em meio digital editado, CD, com data de apresentação e duração, e sinopse escrita.

16. As inscrições serão gratuitas.

17. Não há limite de inscrições por categoria, sendo que cada candidato poderá se inscrever em uma ou mais categorias, com um ou mais trabalhos. No entanto, fica estabelecido que séries de reportagens com matérias veiculadas ou publicadas em múltiplos dias serão consideradas como um único trabalho, correspondendo a uma única inscrição.

18. Os trabalhos inscritos necessariamente deverão tratar do tema central do 2º Prêmio Águas Guaraniroba de Jornalismo Ambiental, atendendo aos objetivos propostos pela Águas Guaraniroba, sendo que os organizadores reservam-se no direito de indeferir inscrições que não estejam relacionadas ao tema respectivo.

19. As inscrições que não preencherem os requisitos acima mencionados não serão aceitas.



20. Em caso de matérias sem assinatura, ou assinadas com pseudônimo, sua autoria deverá ser atestada na ficha de inscrição pela direção ou chefias da publicação (Editores, Chefe de Reportagem ou de Redação, Secretário de Redação, Editor-Chefe, Diretor de Redação).
21. Não serão consideradas informações posteriores às constantes no ato de inscrição, exceção feita à necessidade de esclarecimentos sobre os trabalhos inscritos, motivados por dúvidas suscitadas por jurado(s).
22. As páginas de jornais ou revistas, recortes, reproduções, cópias ou quaisquer outros elementos relativos aos trabalhos concorrentes enviados para inscrição não serão devolvidos, o mesmo ocorrendo com o material fotográfico e o de criação gráfica.

V – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

23. Além de troféus, será oferecido um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cada uma das matérias vencedoras.
24. Será escolhida 01 (uma) única matéria por categoria.
25. As 04 (quatro) categorias serão premiadas.
26. A divulgação e entrega das premiações referentes ao 2º Prêmio Águas Guariroba de Jornalismo Ambiental serão feitas em evento a ser realizado no mês de outubro de 2011, em data ainda a ser agendada e previamente divulgada.
27. Os prêmios serão pessoais e intransferíveis.

VI – COMISSÃO JULGADORA

28. A comissão julgadora do 2º Prêmio Águas Guariroba de Jornalismo Ambiental será integrada pelos seguintes profissionais do jornalismo e da área ambiental:
- Mônica Ferreira – Chefe de Redação da Ass. Comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Grande;
 - Vanessa Amin – Presidente do Sindjor (Sindicato dos Jornalistas de MS);
 - Maristela Yule – Assessora de Comunicação da Águas Guariroba S.A.;
 - Prof. Dr. Marcelo Cândia – Professor do Departamento de Jornalismo da UFMS;
 - Alisson Ishy – Jornalista atuante na área de meio ambiente ou jornalista ambiental.
29. Das decisões da Comissão Julgadora não caberá nenhum tipo de recurso. A formalização da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente Regulamento.
30. A comissão Organizadora poderá realizar reuniões periódicas para encaminhamento dos problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do presente concurso.
31. A mesma comissão julgadora será responsável pela escolha dos prêmios em todas as categorias.

VII – CONDIÇÕES GERAIS DO PRÊMIO

32. A Comissão Organizadora poderá optar por homenagear alguns jornalistas participantes ou equipes com Menções Honrosas.
33. Dúvidas ou qualquer tipo de omissões serão sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora do 2º Prêmio Águas Guariroba de Jornalismo Ambiental.
34. Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores do 2º Prêmio Águas Guariroba de Jornalismo Ambiental, tais como peças promocionais, livros, revistas, folhetos, vídeos, filmes, sites da Internet, catálogos e exposições onde predomine o caráter informativo/educacional, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores, excetuados os casos de premiação estabelecidos neste Regulamento, sendo obrigatória, contudo, a menção da autoria.
35. Cabe, exclusivamente, ao(s) autor(es) do(s) trabalho(s) toda e qualquer responsabilidade perante terceiros decorrente do seu conteúdo.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2011.

ÁGUAS GUARIROBA S.A.

